



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 696 / 2006

Aprova a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e a lotação dos cargos em comissão e funções comissionadas criados pela Lei n.º 11.202, de 29 de novembro de 2005.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 9º da Resolução TSE n.º 22.138, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Aprovar a lotação dos cargos em comissão e funções comissionadas no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º A Diretoria-Geral da Secretaria encaminhará, no prazo de 90 dias, contados da publicação do ato de homologação pelo Tribunal Superior Eleitoral de que trata o § 2º do art. 9º da Resolução TSE n.º 22.138/05, proposta de alteração do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, dispondo sobre as competências das unidades orgânicas e as atribuições dos dirigentes do TRE/MG.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

§ 1º Enquanto não aprovadas as alterações no Regulamento Interno, as competências das unidades administrativas e as atribuições dos dirigentes permanecerão as fixadas na Resolução n.º 570, de 9.3.98, do TRE/MG e suas alterações posteriores.

§ 2º Caberá à Diretoria-Geral da Secretaria expedir portaria dispondo, em caráter provisório, sobre as competências das unidades orgânicas e as atribuições dos dirigentes não existentes no atual Regulamento Interno da Secretaria.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, em sessão.

Sala de Sessões, 31 de maio de 2006.

Assinatura manuscrita de Armando Pinheiro Lago.


Des. Armando Pinheiro Lago
Presidente


Assinatura manuscrita de Nilo Schaicher Ventura.


Des. Nilo Schaicher Ventura
Vice-Presidente e Corregedor



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS


Juiz Gutemberg da Mota e Silva
(Substituto)

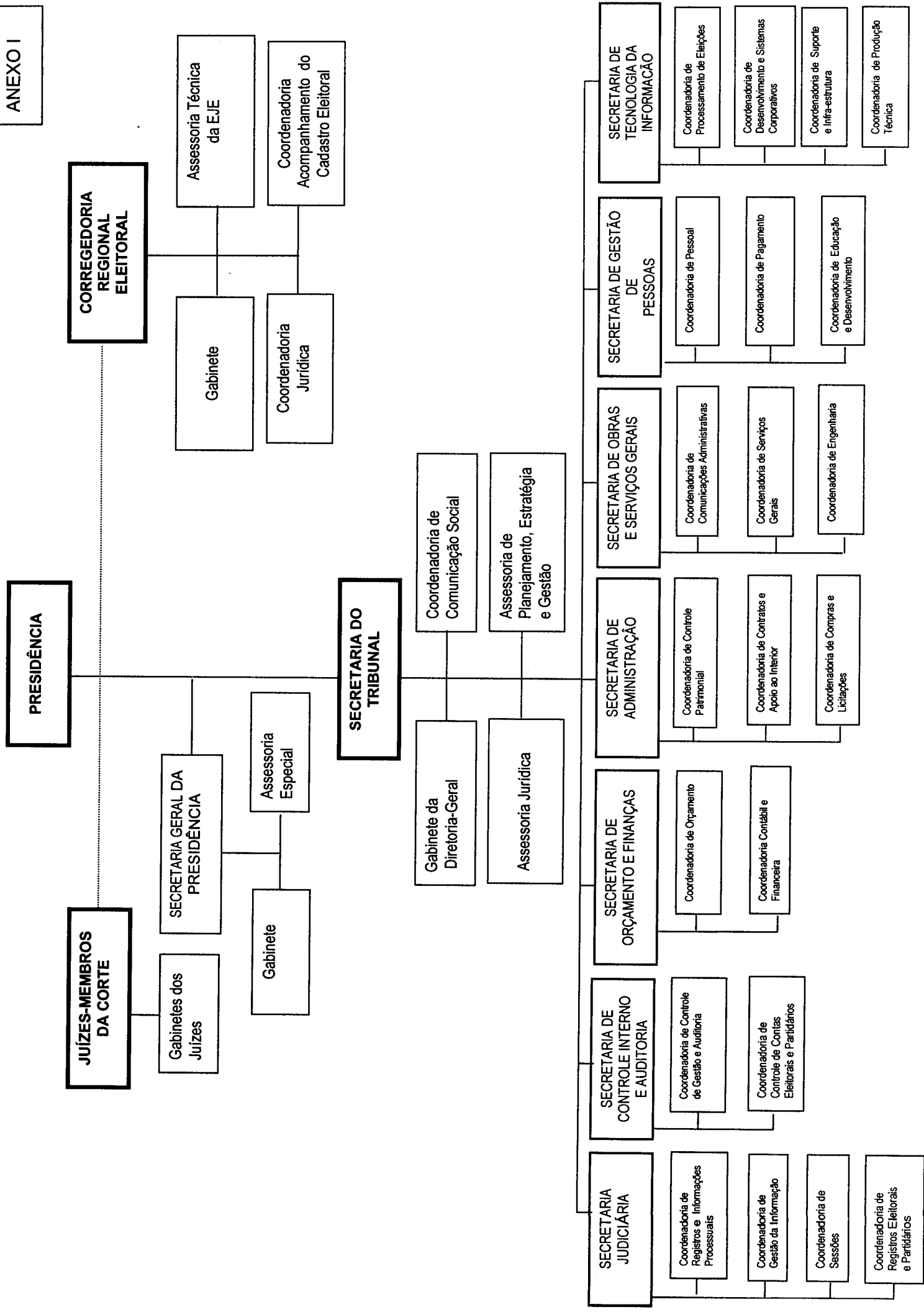

Juiz Rogério Medeiros Garcia de Lima
(Substituto)


Juiz Francisco de Assis Betti


Juiz Oscar Dias Corrêa Júnior


Juiz Antônio Ribeiro Romanelli

Estive presente: 
Procurador Regional Eleitoral



ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMMISSIONADAS

SETOR	CJ-04	CJ-03	CJ-02	CJ-01	FC-06	FC-05	FC-04	FC-03	FC-02	FC-01	TOTAL
PRESIDÊNCIA			02	02	05					02	11
CORREGEDORIA		01	02	02	04	01	02		02	03	17
SECRETARIA DO TRIBUNAL	01		01	02	04						08
GAB. DOS JUÍZES-MEMBROS			01	06			03	05			15
COORD. COM. SOCIAL			01		02	01	01				05
SEC. CONTROLE INTERNO		01	02		05	01	01			02	12
SEC. ADMINISTRAÇÃO		01	03		07	02	08		01		22
SEC. OBRAS E SERV. GERAIS		01	03	01	08	01	03			04	21
SEC. JUDICIÁRIA		01	04		11	01	13		02	03	35
SEC. TECN. DA INFORMAÇÃO		01	04		11	01	09	01	03	01	31
SEC. ORÇ. E FINANÇAS		01	02		05	01	08	01			18
SEC. GESTÃO DE PESSOAS		01	03		10	01	07	01	03		26
TOTAL	01	08	28	13	72	10	55	08	11	15	221